



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87  
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



### Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO.



### Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta a necessidade premente de adquirir serviços especializados na fabricação de móveis planejados, destinados a atender as demandas das diversas secretarias e departamentos que compõem a administração pública municipal. Esta demanda surge da necessidade de otimizar os espaços físicos utilizados pela Prefeitura, garantindo funcionalidade, organização e uma melhor apresentação estética dos ambientes administrativos.

As instalações da Prefeitura têm sofrido com a inadequação dos móveis existentes, que não atendem de forma eficiente às necessidades operacionais dos servidores públicos. Móveis inadequados podem comprometer a produtividade e o conforto dos colaboradores, além de impactar negativamente a imagem institucional perante a população. É imprescindível, portanto, que os novos móveis incorporem um design funcional, adaptáveis aos espaços disponíveis e capazes de atender à demanda específica de cada setor, como secretarias, gabinetes e salas de reuniões.

Desde um ponto de vista do interesse público, a contratação de serviços de fabricação de móveis planejados representa uma oportunidade para melhorar a eficiência da gestão pública. Ambientes administrativos bem equipados contribuem para um atendimento mais ágil e eficaz ao cidadão, favorecendo a transparência e a confiança nas instituições. Além disso, a adequação dos espaços pode facilitar processos de trabalho colaborativo, promovendo um clima organizacional mais saudável e produtivo.

É fundamental que a solução proposta resulte de um planejamento detalhado, considerando as especificidades das necessidades de cada setor da Prefeitura. Diante desse contexto, a descrição clara da necessidade de contratação é essencial para assegurar que a prestação de serviços realizada atenda de maneira efetiva os interesses da coletividade e reflita um uso responsável e ético dos recursos públicos.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Novembro de 2025.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio Melo da Silva



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição                                         | Unidade        | Quant. |
|------|---------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1    | 1 - Prateleira em MDF branco                      | M <sup>2</sup> | 31     |
| 2    | 1 - Painéis ripados MDF madeirado                 | M <sup>2</sup> | 13     |
| 3    | 1 - Armário para cozinha em MDF, madeirado        | M <sup>2</sup> | 5      |
| 4    | 1 - Mesa em MDF madeirado medindo 1,30 x 60 x 70m | UND            | 2      |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 2 de Outubro de 2025

---

Lucilene Gomes de Brito Almeida  
Prefeita Municipal